



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 028/02 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.936.963-SSP/SP e do CPF Nº. 178.442.661-04, para servir como **LEILOEIRO** de 22.392,88 m³ (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois metros e oitenta e oito centímetros cúbicos) de madeira em toras, de que trata o Edital de Licitação relativo ao Processo Administrativo Nº. 006/2002, Leilão Público Nº. 001/2002 do Consórcio Intermunicipal celebrado entre os municípios de Santa Rita do Pardo, Três Lagoas e Anaurilândia, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de Nº.5678 de 24 de Janeiro de 2002, página 73.
- ARTIGO 2º-** A nomeação de que trata o artigo anterior, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou a terceiros, e, é considerado serviço relevante para o município.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública à Associação dos Moradores do Vale do Amanhecer, com sede à Rua Urn(01), nº 460, na Vila do mesmo nome, nesta cidade e comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica(MS), 21 de dezembro de 2001.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 001/2002
Processo Licitatório nº 02/2002
Emissão: 11/01/2002
Abertura: 05/02/2002 as 10:00 horas

A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação em epígrafe a Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço" tendo por objeto a prestação de serviço e obras de implantação de aterro sanitário no Município de Coxim/MS. As empresas interessadas poderão obter, mediante o pagamento de R\$ 500,00, a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Prefeitura Municipal de Coxim, sito à rua Dez de Dezembro, 268 - Centro - Coxim/MS.

Coxim/MS, 11 de janeiro de 2002.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(213.231-8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/01/CLC/PMD.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/01.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para a Administração Direta e indireta do Município de Dourados/MS..

Atribuição de pontuação conforme segue: Art Traço Publicidade & Assessoria Ltda. = 30,5 NT + 12,5% de desconto na tabela correspondente a 10 NP X 5 = 502,5 + 10 = 50,25 pontos; C & G Publicidade Comunicação e Marketing Ltda. = 70 NT + 18,00% de desconto na tabela correspondente a 10 NP X 5 = 400 + 10 = 40 pontos; Slogan Publicidade Ltda. = 70 NT + 15,1% de desconto na tabela correspondente a 10 NP X 5 = 400 + 10 = 40 pontos, assim sendo, Comissão decidiu classificar a empresa Art Traço Publicidade & Assessoria Ltda. com um total de 50,25 pontos.

Dourados/MS, 16 de janeiro de 2002.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 024/01.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

(213.239-3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

Edital

O município de Fátima do Sul - MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMAP - P/MS, a Licença Prévia para atividade de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, no Bairro Tatiane no município de Fátima do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
213.224-5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Ratificação

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 suas alterações, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

I - PROCESSO: 001/2002

II - FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP;

III - OBJETO: Aquisição de medicamentos produzidos pela FURP - PARA REMÉDIO POPULAR, para atender a população carente do município;

IV - VALOR DA DESPESA: R\$ 69.727,93 (Sessenta e nove mil setecent e sete reais e noventa e três centavos);

V - DOTAÇÃO: 07.02.10.30.10.50.42.030.339030 (CR 209).
Data da Ratificação: 22/01/2002.

EUCLIDES ANTONIO FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002
PROCESSO Nº 162/02

O Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2002, pelo critério de menor preço, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, tendo como objeto serviços de transporte de escolares do Município de Nova Alvorada do Sul - durante 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar.

A abertura dos envelopes contendo os documentos propostos dar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2002, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito à Avenida Irineu de Souza A n.º 1121, Jardim Eldorado, nesta

O Edital na íntegra poderá ser adquirido por Empresas Físicas cadastradas nesta Prefeitura Municipal, no endereço acima citado das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas

Nova Alvorada do Sul - MS, 22 de janeiro de 2002

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 001/2001.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: CN & A Consultoria Ltda.

DATA ASSIN. 02 de Janeiro de 2002.

OBJETO: Modificar a cláusula Quinta, Sexta e Décima Quarta do contrato nº 001/2001.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanece inalteradas e em vigor as demais cláusulas condições do contrato.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Paulo Ézio Cuel e Wilson Coutinho.

Rio Brilhante-MS, 21 de Janeiro de 2001.

AFONSO EDUARDO DE OLIVEIRA.
Pres. Com. Perm. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2002
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2002

O Consórcio Intermunicipal nº 001/2001, celebrado entre os municípios de Santa Rita do Pardo/MS, Três Lagoas/MS e Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação e Julgamento, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de fevereiro de 2002, às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, a licitação na modalidade Leilão Público, a venda dos bens abaixo discriminados:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	22.392,88 m² de toras	R\$ 134,35

Maiores informações e acesso ao Edital completo, poderão ser obtidos no endereço acima citado ou pelo telefone (67) 519.1130 ou e-mail pardo@pardo@oi.com

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de janeiro de 2002.

Maria Aparecida Cintra de Souza
Presidente C.E.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2002

Contratante: Prefeitura Municipal de Tacuru-MS